

**Livro de Atas**  
**do**  
**Conselho Superior da Instrução Pública do Estado**  
**Ano: 1919**  
**Livro: 94**

**Cuiabá, 17 de fevereiro de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; na reunião foi apresentado ao Conselho o requerimento em que Germano de Oliveira Ponce, pede para lhe ser concedida a pensão de que se trata a Lei nº531 de 4 de julho de 1910. Esse requerimento deverá ser apreciado pela Comissão, a qual deverá apresentar o parecer oportunamente.

(Pág. 103)

**Cuiabá, 08 de março de 1919**

Não houve reunião por não haver número legal, e achando-se doente o Sr. Dr. Estevão Alves Corrêa, Diretor Geral da Instrução Pública e Presidente do Conselho.

(Verso pág. 103)

**Cuiabá, 15 de março de 1919**

Não houve reunião por não haver número legal de membros.

(Pág. 104)

**Cuiabá, 22 de março de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; nesta reunião foi apresentada ao Conselho Especial, referente ao requerimento feito por Germano de Oliveira Ponce; o Parecer foi negativo, porque o mesmo não provou ter feito o curso secundário com notável aproveitamento.

(Pág. 105)

**Cuiabá, 22 de março de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; outra vez a reunião foi para dar o parecer a respeito do requerimento feito por Germano de Oliveira Ponce; mais uma vez foi negado ao estudante o direito à pensão.

(Págs. 106 e 107)

### **Cuiabá, 26 de abril de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; requerimento dos jovens mato-grossenses: Luís de Albuquerque Nunes, André de Albuquerque Filho, Agrícola Paes de Barros e Roderico de Campos Miranda, pedindo pensão ao Estado afim de continuarem seus estudos em Academia Superiores.

**Parecer:** Os pedidos foram negados, pelos seguintes motivos:

- Documentação incompleta
- Curso secundário feito sem um bom aproveitamento
- Não provaram ser filhos legítimos da terra.

(Verso Págs. 107 e 108)

### **Cuiabá, 26 de abril de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; novamente a reunião tratou-se do requerimento feito pelos jovens mato-grossenses pedindo pensão para continuarem seus estudos em Academias Superiores; mais uma vez foi negado pelos mesmos motivos anteriormente citados.

(Págs. 109 e 110)

### **Cuiabá, 03 de julho de 1919**

Não houve número legal de membros, ficando adiada a reunião.

(Págs. 111)

### **Cuiabá, 26 de julho de 1919**

Não havendo número legal, ficaram adiados os trabalhos que determinaram a reunião.

(Págs. 112)

### **Cuiabá, 29 de julho de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; em seguida foi lida e submetida ao julgamento do Conselho, o parecer da Comissão Especial do mesmo, nomeada para estudar e emitir parecer sobre o trabalho “O meu Estado”, do prof. Franklin Cassiano da Silva. Tal livro, como disse o autor, é excelente para uso dos alunos do 4º ano dos Grupos Escolares. E contém os pontos mais importantes da nossa história.”

**Cuiabá, 29 de julho de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; Parecer favorável a respeito do trabalho do prof. Franklin Cassiano da Silva “O meu Estado”. O Conselho considerou que o trabalho do professor satisfaz o programa das escola no desenvolvimento dos principais pontos da nossa história.

**Cuiabá, 16 de agosto de 1919**

Não houve reunião por insuficiência de quorum.

**Cuiabá, 28 de agosto de 1919**

Leitura e aprovação da ata anterior; Parecer da Comissão Especial a respeito do requerimento da professora efetiva adjunta à Escola Modelo, D. Abigail Borralho de Azevedo, pedindo contagem do tempo em que exerceu o magistério primário particular, para os efeitos da sua aposentadoria. O Parecer foi unanimemente aprovado.